

ATO TRT EJUD Nº050/2019

João Pessoa, 10 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo Acórdão Recurso Administrativo Nº.13520.00.35.2019.5.13.0000.

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de diárias ao magistrado abaixo relacionado, em razão do deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, onde participou do "2º Encontro de Governança Judiciária e Administrativa de 2019", ocorrido no dia 06/08/2019, conforme Protocolo nº 11238/2019.

MAGISTRADO	CPF	CARGO /MATRÍCULA	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO/INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA (Prot.11238/2019)	013.001.164-98	Juiz Substituto 101323724	05/08/2019 a 06/08/2019	3ª VT de Campina Grande	1 1/2 (uma e meia)	Indenização de transporte

II - Autorizar, para ressarcimento de despesas o pagamento das diárias acima arbitradas, bem como a indenização de transporte ao magistrado, em virtude da utilização de veículo próprio nos termos da Resolução CSJT Nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019, CSJT Nº 240/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Diretor da EJUD